



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.777
De 27 de abril de 1971

Dispõe sobre doação de área de terreno necessário a ampliação de estabelecimento de ensino - localizado nesta cidade.

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Conselho Regional de São Paulo, terreno necessário a ampliação do prédio, em construção, da Escola SENAC "Henrique Bastos Filho", nesta cidade.

Artigo 2º - A área de terreno a que se refere o artigo anterior, assim se caracteriza e descreve:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia no ponto zero, definido pela interseção da linha de divisa do SENAC com o alinhamento predial, lado direito, sentido Norte-Sul da Rua João Gurgel. Daí segue por este último alinhamento com rumo $02^{\circ}17'30''$ SE e distância de 7,00 m., até o ponto um, definido pela interseção deste mesmo alinhamento com a linha de divisa de área remanescente de propriedade do Município. Daí deflete à direita e segue com rumo $88^{\circ}23'$ NW e distância de 147,55 m., até o ponto dois, definido pela interseção desta mesma linha de divisa com o alinhamento predial, lado esquerdo, sentido Norte-Sul da Rua dos Libanezes. Daí deflete à direita e segue por este último alinhamento com rumo $2^{\circ}30'$ NW e distância de 7,00 m., até o ponto três, definido pela interseção deste mesmo alinhamento com a linha de divisa do SENAC. Daí deflete à direita e segue com rumo $88^{\circ}23'$ SE e distância de 147,55 m., até o ponto inicial zero".

CONFRONTAÇÕES: Faces 0-1 com Rua João Gurgel; 1-2 com a área remanescente; 2-3 com a Rua dos Libanezes; e 3-0 com a propriedade do SENAC.

Artigo 3º - O donatário se obriga a entregar as obras introduzidas no terreno acima descrito e caracterizado, no mesmo prazo a que se refere o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.711, de 5 de setembro de 1969.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara
Projeto de lei 10/71
Processo nº 15/71

adna/.